



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº. 2.917, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

*Concede o Título de Cidadania Sãojoanense
ao Juiz de Direito Marcelo Cavalcanti
Piragibe Magalhães.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao Juiz de Direito Marcelo Cavalcanti Piragibe Magalhães.

Art. 2º. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, em 04 de novembro de 2013.

CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ
Prefeito Municipal

HEDÍLSON FERREIRA SANÁBIO
Secretário Municipal de Administração

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 11 / 11 / 13, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável
Paula Soares Knop
Escriturária

CPF: 076.795.916-79